

que a CPA existe desde 2005, apresentou a história sobre a comissão de permanente de acessibilidade. A CPA surgiu em 1993, onde as pessoas com deficiência se reuniu para a criação da CPA. Falaram sobre os trabalhos de acessibilidade realizados em praças, parques, entre outros lugares públicos de São Paulo e ônibus com piso baixo, seguindo as normas da ABNT e leis vigentes. Que a comissão é deliberativa, que tem poder de veto, que tem poder de criar resoluções e que tem poder que poucas comissões têm dentro da prefeitura.

A comissão é composta por entidades, sociedade civil, SPTrans, subprefeituras, entre outros.

Em 2017 surgiu a CPA digital e tem selo de acessibilidade digital, que tem resoluções, como piso táteis, atende porta a porta, acessibilidade de rebaixamento de calçadas, acessibilidade em hotéis, vagas reservadas em locais públicos ou privados.

A CPA, tem cursos para engenheiros e arquitetos, das prefeituras paulistas e para pessoas interessadas, em fazer curso sobre acessibilidade gratuito. Orientam a criação de comissão permanente de acessibilidade em outras prefeituras que tenham interesse nas criações. Solicitaram as travessias na paulista, para as pessoas com deficiência. Projetos educadores, para crianças se sintam incluída. A CPA das diretrizes sobre os projetos de acessibilidade.

Sandra comenta que o pessoal presente é do interior paulista.

Eduardo diz que patrimônio histórico é mais complexo e tem um colegiado para elaboração dos projetos e suas aprovações.

Silvana, diz para que tenhamos a comissão permanente de acessibilidade em nossos municípios e que possamos ter maior representatividade e que eles podem colaborar por onde iniciar os trabalhos no município.

Que o site da cpa é aberto e está dentro do site da secretaria municipal da pessoa com deficiência da prefeitura de São Paulo.

A cpa faz assessoria técnica para as prefeituras.

O cartão defis, para estacionamento da pessoa com deficiência, foi realizado pela CPA, aqui no Brasil em 1998, junto com o sistema porta a porta.

Eles dão o selo de acessibilidade, quando realmente existem acessibilidade, conforme a ABNT e leis.

A conselheira Valdireny, diz que participou de um fórum de acessibilidade e que está tentando implantar a cpa em Paulínia e pergunta para a Silvana como implantar a cpa no município de Paulínia. Conselheiro Renato, pergunta sobre cidade turística, sobre profissionais sobre acessibilidade e como é criado essa cpa para município turístico como é Tatuí.

Elias comenta e pergunta sobre a acessibilidade, na periferia do município de São Paulo e para quem reclamar, porque as pessoas com deficiência estão excluídas na periferia.

Silvana responde para que a conselheira de Paulínia, vá no ministério público para que tenham a cpa no município.

Que para as formações dos técnicos para a cidade de Tatuí, a cpa podem ajudar com os cursos. E a periferia é complicado e secretarias de obras são responsáveis e que a população tem que reclamar na subprefeitura e que o correto é fazer calçada verde que é ter uma faixa para estacionar e também a falta de estrutura para ter transporte público na periferia.

Conselheiro Claudinei diz sobre a faixa elevada que os acessos até as calçadas são quebrados pelos motoqueiros e dificulta a passagem das pessoas com deficiência e também o que eles orientam sobre travessia na areia nas praias.

Silvana diz que podem ser feitos de concretos essa travessia na praia, ou em madeira.

Ariani agradece a Silvana e o Eduardo da CPA, e diz que vai encaminhar por e-mail todas as dúvidas que existir.

A CPA é de extrema importância nos municípios, pois fiscalizam tudo sobre acessibilidade nos municípios.

Silvano é advogado e autista, fala sobre como é viver com TEA, em vários lugares públicos com as dificuldades de compreender sobre o autismo e suas particularidades, também dos diagnósticos tardios que a maioria estão descobrindo sobre o autismo, barreiras socioeconômicas.

Ele iniciou a trabalhar com o conselho nacional de educação, junto com a professora da universidade.

Na época da pandemia melhorou, no desenvolvimento da pandemia. No ano seguinte ele foi eleito representante docente na política pedagógica, com diretrizes específicas para os alunos. Que ainda tem dificuldades principalmente com professores mais velhos, sobre essas mudanças.

Toda políticas públicas os gargalos é a falta de dados e que os primeiros dados do IBGE sobre autista foi em 2022 e saiu somente em 2025 e não foi abrangente o suficiente. Silvano percebeu nas universidades públicas, poucas pessoas com deficiência entram e quando entram são celebradas e saem no jornal e não conseguem concluir o ensino até o final. O título da fala dele é vivendo com tea e o tea esteve presente na vida universitária até mesmo quando ele não sabia que estava. Pessoas trans autistas, usam clonazepam para fazer os trabalhos.

Silvano é presidente do autismo na USP.

Existem muito barreira pela população autista, que é a barreira atitudinal. Escola especial é música, aos ouvidos de muitas pessoas, escola especial significa escola especializada.

A conclusão dessas análises, são de um lado não fazer nada do outro, reavaliar os modelos de diagnóstico, ambos dão resultados diferentes.

As dificuldades com as políticas públicas e falta de dados, com as pessoas com tea.

A conselheira Laura, diz que é autista e mobilidade reduzida e é do coletivo da Unifesp e se formou no ano passado e tem muita dificuldade no dia a dia e precisa de suporte e que lutar pela pessoa autista é impossível. A capacidade como pessoa autista não exclui as necessidades de suporte.

Elias parabeniza o palestrante Silvano, que existem um gargalo no suporte de acompanhante na sala de aula e o que fazer para mudar essa evasão existente até hoje.

Silvano diz que existe várias dificuldades nas matrículas das pessoas com autismo.

Que os professores da USP, dão aula de terno e gravata e como vou chegar até o professor universitário que para chegar até o professor existe vários seguranças.

A dificuldades de chegar até os professores universitários e de a pessoas autista compreender a autoridade.

Ariani presidente agradece o palestrante Silvano, fala sobre os informes.

A reunião do CEAPCD, tem termino as 13:20 do dia vinte e quatro de abril de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO CACS S/N, DE 02 DE JUNHO DE 2024

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS SP

Nos termos do artigo 4, parágrafo único, do Regimento Interno do CACS – FUNDEB SP Estadual, comunicamos aos conselheiros Titulares, Suplentes e ouvintes, a realização em 03/06/2026 da Sessão extraordinária de nº 2399, na modalidade remota, com a seguinte pauta:

- Ordem do Dia:
 - Aplicação da Receita Fundeb 1º Quadrimestre 2026.
 - Relatório contábil 1º Quadrimestre 2026.
 - Demonstrativo de despesa de pessoal do SEUDC e CPS 1º Quadrimestre 2026.
 - Parecer de aplicação dos recursos Fundeb 1º Quadrimestre 2026.

2.Palavra aberta aos Conselheiros.

COMUNICADO, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080001 - TESOURO DO ESTADO

PDS a serem pagas

080001

Data: 02/06/2026

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080102	2026PD00926	446,75
Total		446,75
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080272	2026PD00320	283,62
080272	2026PD00321	303,15
Total		586,77
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080291	2026PD00740	11.808,29
Total		11.808,29
Total Geral		12.841,81

UGF 080050 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SÃO PAULO

PDS a serem pagas

080050

Data: 02/06/2026

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080262	2026PD00303	1.237,67
Total		1.237,67
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080290	2026PD00723	8.972,86
Total		8.972,86
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080303	2026PD00878	31,62
Total		31,62
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080318	2026PD00794	1.966,90
080318	2026PD00798	1.743,24
Total		3.710,14
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080323	2026PD00983	128,04
Total		128,04
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080272	2026PD00319	343,99
Total		343,99
Total Geral		14.424,32

UGF 080040 - FDO.MANUT.DESENV.ENS.FUND.VALOR.MAGIST.FUNDEB

PDS a serem pagas

080040

Data: 02/06/2026

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080304	2026PD01241	1.214,94
Total		1.214,94
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080307	2026PD01027	6.525,51
Total		6.525,51

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080312	2026PD01134	155.727,28
Total		155.727,28
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080319	2026PD01210	36.418,84
080319	2026PD01211	5.821,18
Total		42.240,02
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080338	2026PD01161	28.577,22
Total		28.577,22
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080341	2026PD00988	2.470,97
Total		2.470,97
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080349	2026PD01396	50.499,35
080349	2026PD01397	3.978,92
080349	2026PD01398	5.363,52
080349	2026PD01399	861,46
Total		60.703,25
Total Geral		297.459,19

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 62, DE 01 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a dispensa das atividades escolares presenciais das unidades escolares da rede estadual durante a realização dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá providências correlatas

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º Fica autorizada, a dispensa das atividades escolares presenciais das unidades escolares da rede estadual de ensino, nos períodos em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, desde que coincidentes com o horário regular de aulas.

§ 1º A medida aplica-se inicialmente aos jogos da primeira fase da competição.

§ 2º A aplicação da dispensa nas fases subsequentes ficará condicionada à classificação da Seleção Brasileira e à coincidência entre o horário das partidas e o horário regular das atividades escolares.

Artigo 2º - A dispensa prevista no artigo 1º aplica-se aos estudantes, professores, equipe gestora e servidores das unidades escolares atingidas pela medida.

Artigo 3º - As aulas não realizadas em razão da dispensa prevista nesta Resolução deverão ser obrigatoriamente repostas, de modo a assegurar o cumprimento do calendário letivo anual, da carga horária mínima estabelecida e a continuidade do processo pedagógico.

§ 1º A reposição das atividades escolares poderá ocorrer em turno diverso daquele regularmente ofertado pela unidade escolar ou aos sábados, conforme organização definida pela unidade escolar.

§ 2º O cronograma de reposição deverá ser elaborado e amplamente divulgado à comunidade escolar com antecedência e submetido à homologação, observadas as orientações da Secretaria da Educação.

Artigo 4º - Compete às equipes gestoras das unidades escolares:

I - organizar o calendário de reposição das aulas dispensadas e encaminhá-lo para homologação;

II - dar ciência aos estudantes, professores, responsáveis e demais membros da comunidade escolar quanto às datas e procedimentos relativos à reposição;

III - adotar as providências administrativas e pedagógicas necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO - DOS

Contrato nº 69/00452/26/04

Processo SEI nº 229.00003884/2026-91

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECOMPOSIÇÃO ESTRUTURAL, NO PRÉDIO DA EE JÚLIO SECCO DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, e em conformidade com a Portaria nº 032/2026, ficam indicados, dentre os empregados designados pela referida Portaria, para exercer as funções de gestão e fiscalização do contrato acima identificado, celebrado no âmbito da Diretoria de Obras e Serviços:

Gestor:

Afonso Coan Filho – CPF nº 022.715.768-06

Fiscal Técnico:

Wilson Aguilar Dantas – CPF nº 179.065.711-34

Fiscal Administrativo

Sergio José Pimentel – CPF nº 051.089.248-52

São Paulo, 22 de maio de 2026.

TIAGO MICHELE ZIRUOLO

Diretor de Obras e Serviços

Contrato nº 69/00309/26/04

Processo SEI nº 229.00003099/2026-38

Objeto: SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA (REFORMA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, NO PRÉDIO DA EE JOSÉ FIRPO, NO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA, EM SP

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, e em conformidade com a Portaria nº 032/2026, ficam indicados, dentre os empregados designados